Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 218/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 60.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
461	Veículo 7 lugares	un	1

Justificativa

Descrição

O município de Pato Branco possui uma demanda crescente por serviços de saúde especializados que, muitas vezes, não estão disponíveis na rede local. Isso exige o deslocamento frequente de pacientes para centros de referência em outros municípios ou estados, por meio do programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

Grande parte dos usuários atendidos por este programa são pessoas em situação de vulnerabilidade social, com condições de saúde delicadas e que necessitam de conforto, segurança e acessibilidade durante o transporte. Atualmente, a frota municipal apresenta limitações em relação à capacidade de transporte simultâneo de pacientes e acompanhantes, além de não oferecer o nível de conforto necessário para viagens de longa distância.

Diante disso, justifica-se a necessidade da aquisição de um veículo de 7 lugares, confortável e adaptado, que permita o transporte digno e seguro desses pacientes. Tal veículo possibilitará um melhor atendimento às exigências do programa TFD, otimizará o uso dos recursos públicos e garantirá maior qualidade de vida aos usuários que dependem deste serviço essencial.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3166-AE97-DD74-61F4 e informe o código 3166-AE97-DD74-61F4

Justificativa

O objetivo da presente solicitação é obter um veículo de 7 lugares, com características de conforto e acessibilidade adequadas, para atender ao transporte de pacientes do município de Pato Branco que realizam Tratamento Fora do Domicílio. A aquisição visa ampliar a capacidade de atendimento do TFD, proporcionando deslocamentos mais humanizados, seguros e eficazes, contribuindo diretamente para a continuidade do tratamento médico dos pacientes e para a promoção da saúde pública municipal.

Público-alvo

Os beneficiados pela melhoria da frota para transporte de pacientes são, em sua maioria, pessoas em situação de vulnerabilidade social, com condições de saúde que demandam cuidados contínuos e deslocamentos frequentes para tratamentos especializados fora do município. Entre eles estão pacientes oncológicos, pessoas com doenças crônicas, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e aqueles que necessitam de acompanhamento por acompanhantes. A melhoria na frota proporcionará maior conforto, segurança e dignidade a esses usuários, garantindo um transporte adequado às suas necessidades específicas e contribuindo para a continuidade e efetividade dos tratamentos.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3166-AE97-DD74-61F4 e informe o código 3166-AE97-DD74-61F4

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 60.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 60.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3166-AE97-DD74-61F4 e informe o código 3166-AE97-DD74-61F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3166-AE97-DD74-61F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 20:25:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3166-AE97-DD74-61F4